



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Vice Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos)**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro-RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1. PROCESSO Nº 006/2016 - Jogo: Sampaio Correa F.C (MA) X River A.C (PI) - categoria profissional, realizado em 04 de fevereiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciados:** Sampaio Correa F.C, incurso nos Arts. 206 e 211 ambos do CBJD e Art.7º incisos I e VII do RGC/CBF; Federação de Futebol do Estado do Maranhão, incurso no Art.6º inciso I do RGC/CBF.
AUDITOR RELATOR DR. José Nascimento.

2. PROCESSO Nº 007/2017 - Jogo: Associação Atlética de Altos (PI) X C.R Brasil (AL) - categoria profissional, realizado em 08 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Gabriel de Paulo Limeira, atleta do Clube Regatas Brasil, incurso nos Arts. 254 e 258 n/f do Art.184 todos do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. José Nascimento.

3. PROCESSO Nº 008/2017 - Jogo: ECPP Vitória da Conquista (BA) X Coritiba F.C (PR) - categoria profissional, realizado em 08 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Matheus Galdezani, atleta do Coritiba F.C, incurso no Art.254,§ 1º inciso II do CBJD; Emilio Santos Souza, atleta do EECPP Vitória da Conquista, incurso no Art.254,§ 1º inciso II do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. João Richie.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

4. PROCESSO Nº 009/2017 – Jogo: E.C São José (RS) X Sampaio Correa F.C (MA) categoria profissional, realizado em 09 de fevereiro de 2017- Copa do Brasil – **Denunciados:** Carlos Rogério Santos de Freitas, atleta do E.C São José, incurso no Art.243- F do CBJD; Paulo Rafael e Silva, atleta do Sampaio Correa F.C, incurso no Art.243- F do CBJD; Eduardo Mandai Rodrigues, atleta do E.C São José, incurso no Art.243- F do CBJD; Otavio Gomes Teixeira, atleta do Sampaio Correa F.C, incurso no Art.250 do CBJD; Esporte Clube São José, incurso no Art.191 inciso III do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. José Nascimento.

5. PROCESSO Nº 010/2017 – Campinense Clube (PB) X C.N Capibaribe (PE) – categoria profissional, realizado em 12 de fevereiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Rodrigo de Souza Fonseca, atleta do Clube Nautico Capibaribe, incurso nos Arts.254, § 1º inciso I e 243- F, § 1º ambos do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. João Richie.

6. PROCESSO Nº 011/2017 - Jogo: Santa Cruz F.C (PE) X Uniclic A.C (CE) - categoria profissional, realizado em 12 de fevereiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Domingos Savio de Souza Moreira Filho, atleta do Uniclic A.C, incurso no Art.254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. João Richie.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

7. **PROCESSO Nº 012/2017** - Jogo: Volta Redonda F.C (RJ) X Cruzeiro E.C (MG) - categoria profissional, realizado em 15 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Volta Redonda Futebol Clube, incurso no Art.206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. José Nascimento.**

8. **PROCESSO Nº 013/2017** - Jogo: Uniclic A.C (CE) X A. Portuguesa de Desportos (SP) - categoria profissional, realizado em 15 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Uniclic Atlético Clube, incurso no Art.191 inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. João Richie.**

9. **PROCESSO Nº 014/2017** - Jogo: Sinop F.C (MT) X Salgueiro A.C (PE) - categoria profissional, realizado em 16 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Ranieri da Silva Rodrigues, atleta do Salgueiro A.C, incurso no Art.254, § 1º inciso II do CBJD; Luis Eduardo Gomes Pinto, atleta do Salgueiro A.C, incurso no Art.254- A, § 1º inciso I do CBJD, Marcos Roberto do Nascimento da Silva, atleta do Salgueiro A.C, incurso no Art.258, § 2º inciso II do CBJD; Evandro Braz Guimarães, técnico do Salgueiro A.C, incurso no Art.258, § 2º inciso II do CBJD; Cleyson Lucas Dias Vicente, atleta do Sinop F.C, incurso no Art.258 do CBJD; Mario Jose de Souza, atleta do Sinop F.C, incurso no Art.254-A § 1º inciso I do CBJD **AUDITOR RELATOR DR. José Nascimento.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.

Gabriela Moreira.

Secretária.